Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 209/2017

APROVADO
Discussão
Em 17 / 04 /2017
Presidente
Wilmar Sudoski

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores abaixo assinados após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, e a Senhora **Viviane Collares**, Secretária Municipal de Planejamento, em conformidade com a lei 4911 de 21/12/2011 que cede espaço público aos artesãos solicitar o que segue:

1) Cadastramento dos artesãos que desejam utilizar o calçadão para exposição de seus produtos, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
2) Melhoria e limpeza do calçadão no trecho compreendido entre as ruas Francisco de Paula Pereira e Major Vieira, local onde em conformidade com a legislação é permitido a exposição e venda dos produtos.
3) Fiscalização por parte da Prefeitura para que somente os artesãos cadastrados e que vendem produtos por eles confeccionados, utilizem o espaço proibindo a comercialização de produtos manufaturados, principalmente os oriundos do exterior.
4) Estudo para a implantação de uma cobertura no local (rua coberta), como já ocorrem em outros municípios, dando melhor conforto para as pessoas que compram e as que comercializam seus produtos.

Justificativa

Um grande número de pessoas geram emprego e renda através da produção e comércio de produtos confeccionados artesanalmente. Foi sancionada uma Lei 4911 de 21/12/2011, que cede espaço público aos artesãos e regulamenta as atividades. A prática deve ser estimulada e apoiada pelo poder público para a geração de emprego e renda no município.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 17 de abril de 2017.

Vereadores

Coronel Mário

Camila Lima